



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) – EXERCÍCIO DE 2018

Aos Doze (12) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e Dezessete (2017), as 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Tarumã, sito na Rua dos Crisântemos, nº40, Centro, realizou-se a Audiência Pública de Aprovação LOA (Lei Orçamentárias Anual) para 2018 em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma constante no edital de convocação, publicado no Mural de Publicações Átrio da Câmara, no endereço eletrônico da Câmara www.camarataruma.sp.gov.br e pagina do facebook [facebook.com/camaramunicipal.detaruma](https://www.facebook.com/camaramunicipal.detaruma). A audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara, o Sr. José Adilson Perciliano, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade composta pelos vereadores Antonio Marcos da Costa Lima, Presidente, Ademir Bregagnoli, Relator, e José Roberto de Almeida, Membro. Em seguida agradeceu os presentes e ressaltou ainda a importância destes instrumentos de planejamento para a Administração Municipal e necessidade da participação popular na tomada de decisões. Após, solicitou para apresentar os trabalhos o Assessor Contábil Financeiro, Sr. José Ricardo Ambonati, acompanhado da Assessora Técnica Jurídica Dra. Eliane Coimbra Milck e também do Sr. Wuilverson Henrique Mossini da Silva, que secretariou os trabalhos. Iniciada a audiência, o Presidente da Câmara informou que a presente audiência exporá as Peças Orçamentárias e demais dispositivos legais referente à LOA (Lei Orçamentária Anual) - Projeto nº. 38/2017. Após, o Assessor Contábil Financeiro explanou sobre as Metas e Prioridades na LOA/2018. Após analisado foi aprovado por unanimidade pelo Legislativo Municipal, foi encaminhada a Prefeitura Municipal o Autógrafo que após foi criado a Lei Municipal nº. 1.274/2017, sendo publicada na Câmara Municipal. Ficando assim o Orçamento do Município de Tarumã para o Exercício Financeiro de 2018, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 62.031.766,04 (SESSENTA E DOIS MILHÕES TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, assim distribuída: Legislativo: **R\$1.773.472,50**, Administração **R\$11.058.922,81**, Assistência Social **R\$2.769.755,19**, Previdência Social **R\$8.596.099,07**, Saúde **R\$12.981.325,32**, Trabalho **R\$160.364,12**, Educação **R\$18.339.806,74**, Cultura **R\$822.044,29**, Urbanismo **R\$1.837.239,65**, Saneamento **R\$16.244,80**, Gestão Ambiental **R\$680.638,60**, Agricultura **R\$373.794,71**, Desporto e Lazer **R\$996.501,51**, Reserva de Contingência **R\$1.625.556,73**, elaborado nos termos da Lei Federal nº.4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar nº.101/2000 de 04 de maio de 2.000, e de suas posteriores alterações. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) da despesa fixada, e através de recursos previstos na Lei nº. 1.274/2017, e de suas posteriores alterações, onde esse limite se estenderá para o Presidente da Câmara, dentro do órgão do Poder Legislativo. A concessão de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos se dará pela forma estatuída pela Lei Federal nº. 13.019/14 combinada com o artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.273/2017, a qual selecionará as entidades através de processo administrativo (chamada pública). Após explanação o Assessor Contábil consultou os presentes da necessidade de maiores esclarecimentos, sendo-lhes concedido à palavra para questionamento ou sugestões. Não havendo nenhum questionamento, e não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a audiência finalizando com agradecimento a presença de todos, principalmente pelo interesse demonstrado no trato da coisa pública, e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata por mim, _____, Wuilverson Henrique Mossini da Silva, que secretariei a presente audiência pública, sendo colhidas as assinaturas nesta ata do Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, do Secretário da Audiência, da assessora Jurídica, do Assessor Contábil Financeiro e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

José Adilson Perciliano
Presidente

José Ricardo Ambonati
Assessor Contábil Financeiro

Eliane Coimbra Milck
Assessora Jurídica

Antonio Marcos da Costa Lima
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade

Ademir Bregagnoli
Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade

José Roberto de Almeida
Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade

Wuilverson Henrique Mossini da Silva
Secretário da Audiência